

經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.46「行政樓及交流中心——工程」，金額為\$426,155.95（澳門幣肆拾貳萬陸仟壹佰伍拾伍元玖角伍分）；

經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.50「科研基地——工程」，金額為\$683,415.31（澳門幣陸拾捌萬叁仟肆佰壹拾伍元叁角壹分）。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

Código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.158.46 «Edifício de Administração e Centro de Intercâmbio Cultural – Obras», pelo montante de \$ 426 155,95 (quatrocentas e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco patacas e noventa e cinco avos);

Código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.158.50 «Base de Estudos Científica e Tecnológica – Obras», pelo montante de \$ 683 415,31 (seiscentas e oitenta e três mil, quatrocentas e quinze patacas e trinta e um avos).

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 307/2017 號行政長官批示

鑑於判給基業工程顧問有限公司提供「望廈社會房屋建造工程——第二期暨望廈體育館重建工程——監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與基業工程顧問有限公司訂立提供「望廈社會房屋建造工程——第二期暨望廈體育館重建工程——監察」服務的合同，金額為\$40,515,000.00（澳門幣肆仟零伍拾壹萬伍仟元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 1,460,000.00
2018年.....	\$ 8,760,000.00
2019年.....	\$ 8,760,000.00
2020年.....	\$ 8,760,000.00
2021年.....	\$ 8,760,000.00
2022年.....	\$ 4,015,000.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.00、次項目6.020.074.02的撥款支付。

三、二零一八年至二零二二年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年至二零二一年財政年度在本批示第一款所訂

Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2017

Tendo sido adjudicada à Foundation Engenharia e Consultoria, Lda. a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong Há — Fase 2 e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há — Fiscalização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Foundation Engenharia e Consultoria, Lda., para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong Há — Fase 2 e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há — Fiscalização», pelo montante de \$ 40 515 000,00 (quarenta milhões e quinhentas e quinze mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 1 460 000,00
Ano 2018	\$ 8 760 000,00
Ano 2019	\$ 8 760 000,00
Ano 2020	\$ 8 760 000,00
Ano 2021	\$ 8 760 000,00
Ano 2022	\$ 4 015 000,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.00, subacção 6.020.074.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2018 a 2022 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 a 2021, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente

金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 308/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零一七財政年度第二補充預算，金額為 \$105,546,959.10（澳門幣壹億零伍佰伍拾肆萬陸仟玖佰伍拾玖元壹角），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 105 546 959,10 (cento e cinco milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, novecentas e cinquenta e nove patacas e dez avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門大學二零一七財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	7,965,040.00
	05-01-03-02	本身預算轉移 Transferências de orçamentos privativos	52,581,919.10
	05-04-00-00	私立機構 Instituições particulares	45,000,000.00
		總收入 Total das receitas	105,546,959.10